



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII n° 2713 de 14 de dezembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2713 de 14/12/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: HOSPIVOA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 8691/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos (mandado judicial)
Valor: R\$ 93.538,80
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D.O. 2730 de 14/12/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: H.C.T EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME
Processo: 8753/2017 – Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Contratação de Buffet para evento Sessão Solene do Município
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2713 de 14/12/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo: 8156/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de expediente
Valor: R\$ 12.865,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA SENRA LTDA - ME
Processo: 8151/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor: R\$ 651,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Processo: 8149/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor: R\$ 1.629,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA - EPP
Processo: 8148/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor: R\$ 352,35
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI - EPP
Processo: 5077/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de pneus
Valor: R\$ 5.640,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: CARVAS MATERIAL CIRURGICO E DENTAL LTDA - ME
Processo: 8150/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Valor: R\$ 817,90
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 001/2017 - SMARHGP

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Presencial.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO REMUNERADO DO IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA PEDRO CHAIM, CENTRO – PATY DO ALFERES, PARA FINS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

Data e Local: 18 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

CREDENCIAMENTO 003/2017

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará Credenciamento.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

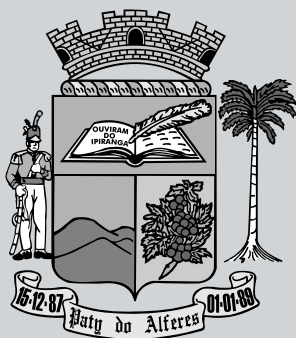
Paty do Alferes, 14 de Dezembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-
Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.062 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 11.835,01 (Onze Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Um e Centavo).

FONTE = 016 R\$ 11.835,01 (Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4031.2182 – Programa de Saúde Mental – CAPS I
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.016 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.835,01
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4031.2182 – Programa de Saúde Mental – CAPS I
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.016 – Material de Consumo	R\$	11.835,01
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEI N.º 2.381 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO VIGENTE, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 206.340,41 (DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 206.340,41 (Duzentos e seis mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

FONTE = 087 R\$ 206.340,41 (AGEVAP)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.17.512.0024.1158 – Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	206.340,41
--	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Contrato de Transferência nº 0476931-27/2017/AGEVAP/CAIXA que entre si celebram a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP e o Município de Paty do Alferes, conforme inciso II, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo único - Classificação da Receita

1.7.3.0.01.00.00 - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.
1.7.3.0.01.01.00 - Elab. Plano Munic. Gestão Integr. de Res. Sólidos, Contrato n 0476931-27..... R\$ 206.340,41.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Comissão Permanente de Licitações após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições da Tomada de Preços n.º 003/2017, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL LEOPOLDO PULLIG, localizada no Bairro da Granja California – Paty do Alferes, conforme solicitação da Secretaria de Educação, resolve proclamar vencedora a empresa:

- GICAFER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 345.479,28 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

Paty do Alferes, 14 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

